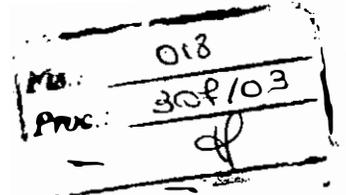




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1072, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.



(Denomina "**RUA JOSÉ BENEDITO - ZÉ NOVO**" a Rua "Três" localizada no Loteamento Recanto Perequê, Bairro Perequê-Mirim, neste Município.)

Autor: Ver. José Pedro Lucas

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se "**RUA JOSÉ BENEDITO - ZÉ NOVO**" a Rua "Três" que se inicia na Av José da Costa Pinheiro Júnior e termina em propriedade particular, localizada no Loteamento Recanto Perequê, Bairro Perequê-Mirim, neste Município.

Art. 2º - Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

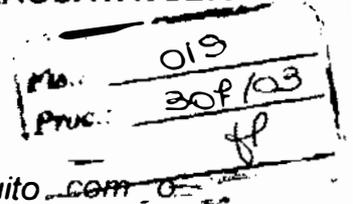
JOSÉ BENEDITO nascido na cidade de Natividade da Serra, São Paulo, filho de Sebastião Rodrigues e Maria das Dores. Veio para Caraguatatuba no ano de 1970. Casado com Lourdes Maria do Nascimento Benedito, união feliz e pai exemplar de 6 filhos, a saber:

Benedito Wilson de Farias, Sebastiana Margarida de Farias, Cleuza Benedita de Farias, Renato Aparecido de Farias e Renan Cristiano de Farias
Homem simples, com grande coração e muita educação vinda de berço de seus pais. Residiu inicialmente, por pouco tempo, no Bairro Travessão, porém fixou residência no Bairro Perequê-Mirim onde viveu até os seus últimos dias.

16:54 05/01/2004 002842 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Comprava terrenos, construía e vendia, tendo participado em muito com o desenvolvimento da cidade. Em suas horas de folga seguia a tradição de sua família, dançando o "Moçambique", com entusiasmo e dedicação, e aos poucos foi passando essa cultura para as pessoas que residiam nesse local.

Foi um grande incentivador para construção de uma igreja católica em seu Bairro. Doou o terreno para construção dessa igreja e hoje esse sonho tornou realidade: "Igreja Nossa Senhora de Fátima".

Faleceu com 69 anos de idade deixando saudade entre os parentes e amigos que, até hoje, lembram a figura de bondade que existia naquele homem.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos colegas vereadores.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 10 de setembro de 2003

JOSÉ PEDRO LUCAS

Autor: Ver José Pedro Lucas

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

